



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 97/2022

Fica suprimido o Art. 6º do Projeto de Lei nº 97/2022, renumerando os demais.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 13 de dezembro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

